

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 4.765,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, em favor da empresa MARCA PET IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.875.074/0001-77, com endereço na Rod. Mario Marcondes Lobo, Bairro Porto de Cima, no Município de Morretes, Estado do Paraná, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): RICARDO ROMANETTO, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	• Aquisição de microchip e aplicador para identificação animal.
---------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Microchip para espécie felina e canina, com agulha descartável; microchip dentro da agulha; Deve atender as normas ISO 11784, ISO 11785, ISO 14223 e ABNT14766.	400 un.
02	Aplicador compatível com o microchip ofertado acima; 1000 (mil) aplicações. Deve atender as normas ISO 11784, ISO 11785, ISO 14223 e ABNT14766.	01 un.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha – 68 - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 14 de Dezembro de 2023.



Daniele Cabriotti
Diretora Executiva